## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro



PORTARIA Nº. 277/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor (a) e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

## **RESOLVE:**

- **Art. lº**. Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Janaina Noleto dos Santos** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- 120 dias pela Previdência
- 60 dias pelo Município.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seu efeito a partir do dia 01 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

## **Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-06e939-10112025141026